



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 1.190, DE 2025 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.797, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 30 de outubro de 2023, a outorga à R.B - Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

COMUNICAÇÃO; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.828

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.797, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 30 de outubro de 2023, a outorga anteriormente conferida à R.B - Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

Brasília, 3 de dezembro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 531/2025

Brasília, 20 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.018215/2023-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14.541/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.797, de 17 de setembro de 2025, publicada em 10/10/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de outubro de 2023, a outorga conferida à R.B - RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. (CNPJ nº 02.399.636/0001-83), nos termos da Portaria nº 437, datada em 7 de agosto de 2001, publicada em 15 de agosto de 2001, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 474, de 2003, publicado em 7 de agosto de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, em 28/10/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7102757** e o código CRC **74D9E569** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000967/2025-96

SEI nº 7080149



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f9dbc981-64ac-4987-bab6-b73de3d9ee3c>

f9dbc981-64ac-4987-bab6-b73de3d9ee3c

MENSAGEM Nº 1.828

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.797, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 30 de outubro de 2023, a outorga anteriormente conferida à R.B - Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

Brasília, 3 de dezembro de 2025.



* C D 2 5 4 6 1 8 6 3 3 8 0 0 *

FIM DO DOCUMENTO